

EXONERAR, a pedido do Vereador **JOSÉ BELLONI NUNES**, a senhora **VERUSK DANIELA AMARAL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2975754 SSP/PA, e CPF nº. 484.984.402-20, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:269AB5E9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 243/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS**, o senhor **DANIEL ALEXANDRE PEREIRA ULIANA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8212239 PC/PA, e CPF nº. 058.081.902-74, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Julião Galúcio Pereira, 1359 – Jardim das Araras, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:949691CB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 244/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JOSE BELLONI NUNES**, a senhora **ROSANE BENEDITA DA SILVA GONÇALVES** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4870858 PC/PA, e CPF nº. 800.340.632-34, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Teófilo Olegário Furtado, 1228 Quadra 05 lote 25 – Nova Itaituba, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:848D76CA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 245/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **LEUDIANY OLIVEIRA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4490467 PC/PA, e CPF nº. 820.095.202-97, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Aramanay Couto, 1653 – São Tomé, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:ID121A30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220395 – Nº 009/2022 - CP

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20220395 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ITAPACURÁ GRANDE II.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 2803609-SSP-PA, e do CPF nº. 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**, com CNPJ nº 36.908.164/0001-69, com sede à Travessa João Pessoa, nº 603, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 009/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20220395.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **10/11/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo *Aditivo nº 01*, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de julho de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Fundo Municipal de Educação
Contratante

V S Serviços de Locações EIRELI

VANDERLEI DOS SANTOS

Contratado

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:6B9CA527

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220392
- Nº 009/2022 - CP**

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20220392 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE TADEU.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 009/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20220392.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **29/01/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo *Aditivo nº 01*, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de julho de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Fundo Municipal de Educação
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI

ERNADES FERNANDES MOURA

Contratado

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:56D0AFFA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20230018 –
CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - CP. COMO
ABAIXO DECLARA:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ DA SILVA BRITO - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **José da Silva Brito**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 012/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em **22 de junho de 2023**, fica prorrogado até **21 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20230018.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 21 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Contratante